



ESG no Setor Elétrico: Oportunidades e Riscos de Financiamento

Márcio Pereira
Novembro de 2022

www.bmalaw.com.br

ÍNDICE



1 CRÉDITOS PARA ATIVIDADES ESG

2 NORMAS COM CARÁTER ESG

3 GREENWASHING



Créditos para atividades ESG

Brasil

O Brasil acumulou mais de **11 bilhões de reais** em emissões de títulos verdes até maio de 2022, conforme dados da Climate Bonds Initiative.

BNDES anunciou, durante a COP27, verba disponível de **2 bilhões de reais** para o Crédito ASG.

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ajuda empresas na América Latina a emitirem cerca de **1 bilhão de dólares** em títulos ASG.

Os projetos de hidrogênio verde representam uma oportunidade de **15 a 20 bilhões de dólares** em receita para o Brasil, conforme dados da consultoria McKinsey.

São oferecidas duas linhas de crédito para fomentar projetos de hidrogênio verde: BNDES (**300 milhões de reais**) e MCTI/Finep (**50 milhões de reais**).

Ministério de Minas e Energia discute diretrizes para criação de mercado de carbono envolvendo o setor elétrico.



Normas com caráter ESG

Cenário internacional

EUA: Securities and Exchange Commission (SEC):

- Aprovada proposta regulatória para exigir a divulgação padronizada de informações ambientais (2022).

Reino Unido: Financial Conduct Authority (FCA)

- Carta aos gestores, com o objetivo de estabelecer maior clareza das informações de fundos de ESG (2021).
- Propõe novas regras para combate ao greenwashing (2022).

União Europeia: Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR)

- Regulação SFDR para a divulgação de informações sobre sustentabilidade para produtos e instituições financeiras (2018).
- EU avança na aprovação de requisitos de reporte de sustentabilidade, a serem corroborados por auditoria. Aplicável a empresas listadas ou não, com valor acima de 150 MM (Diretiva em fase final – Conselho Europeu)

Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD)

- Recomendações para divulgação de informações financeiras sobre mudanças climáticas (2018).



Normas com caráter ESG

Brasil

Banco Central do Brasil (BCB) e Conselho Monetário Nacional (CMN):

- Instituição da Política de Responsabilidade Socioambiental (Resolução nº 4.327/2014)
- Agenda BC# Sustentabilidade: publicação, em 2021, das Resoluções nº 139, 153, 4.944 (em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022), 140, 4.945, 4.943 (vigentes).
- IN 325/2022 – registro contábil de ativos de sustentabilidade socioambiental e climática (CBIO, p. ex.)

Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

- Informações ESG nos Formulários de Referência, em formato “pratique ou explique” (Resolução nº 59/2021, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023).

- Relatórios submetidos a auditorias independentes (Resolução nº 14/2020).

Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA):

- Regras e procedimentos para identificação dos fundos de investimento sustentável (IS), em 2022.

Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN):

- Autorregulação em temas ESG, em 2020 e Política de Sustentabilidade, em 2021.

B3:

- Nova metodologia para o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), em 2021. Guia ESG 2022.

Obrigado

Márcio Pereira

mape@bmalaw.com.br



www.bmalaw.com.br

Rio de Janeiro | São Paulo | Brasília

